



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 224/2018 - GAB.PREF.

Campo Bom, 02 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação 15/18, de autoria do Vereador **Tiago Souza (PCdoB)**, informar que a resposta segue em anexo, conforme Memorando Interno nº 67/2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



Município de
Campo Bom

Secretaria de
Meio Ambiente

Memorando Interno Nº 67/2018

Campo Bom, 02/05/2018

DE: Secretaria do Meio Ambiente

PARA: Depto. Jurídico

Em resposta ao Pedido de Informação 15/2018 solicitado pela Câmara de Vereadores, informamos que o caminhão não faz o recolhimento periódico dos resíduos na Rua São Borja, bairro Ipiranga, devido a dificuldade de acesso ao local. Porém, há um contêiner provisório em local próximo a referida rua, até que sejam feitas as melhorias necessárias para o acesso seguro do caminhão da empresa que opera o serviço de coleta.

Atenciosamente,


João Flavio da Rosa
Secretário Municipal de
Meio Ambiente